

INDICAÇÃO Nº 170/25

Do vereador Felício Molinari Sobrinho

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas providências para a contratação ou alocação de médicos especialistas em Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia para atendimento a nossa população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária por respeito a população local para um atendimento médico especializado, especialmente nas áreas de saúde da mulher e da criança. A ausência desses profissionais compromete a qualidade do atendimento e obriga os munícipes a se deslocarem para outras localidades em busca de assistência médica adequada.

A presença de um pediatra é essencial para o acompanhamento do desenvolvimento infantil, prevenção de doenças e suporte às famílias. Já o ginecologista e obstetra são fundamentais para o cuidado com a saúde reprodutiva da mulher, o planejamento familiar e o acompanhamento pré-natal, garantindo maior segurança às gestantes.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Felício Molinari Sobrinho

Vereador